



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

### PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 457/2025

Ver. Samuel da Farmácia – PSDB

Exmo. Sr. Presidente.

O vereador que a este subscreve, requer a V. Exa. que, nos termos regimentais, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o seguinte Pedido de Providência:

Que seja realizada a construção de uma passarela de acesso à beira-mar, localizada na Rua Carlos Cazaletti Filho, nas proximidades do nº 3.450.

#### Justificativa

A construção da referida passarela é necessária para garantir um acesso seguro e adequado à beira-mar. Atualmente, o local não possui estrutura adequada, o que dificulta o deslocamento de pedestres, especialmente de pessoas idosas, crianças e com mobilidade reduzida. A execução desta obra proporcionará mais segurança, conforto e acessibilidade aos moradores e veranistas que utilizam o trecho com frequência.

Contando com a sensibilidade do Poder Executivo, encaminhamos este pedido de providência, certos do seu pronto atendimento.

GABINETE DO VEREADOR  
**Samuel**  
*da Farmácia*

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 21 de outubro de 2025.

---

**Samuel da Farmácia (PSDB)**

**Vereador**

**GABINETE DO VEREADOR  
Samuel  
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: [camarabalpinhal@yahoo.com.br](mailto:camarabalpinhal@yahoo.com.br)  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 23/10/25  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS  
*[Signature]*